

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 460/2025****EDITAL SEI Nº 27263520/2025 - SAP.LCT****ERRATA SEI Nº 28032520/2026 - SAP.LCT**

**Objeto:** Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no agenciamento de hospedagens nacionais.

**Pedido de Esclarecimento 4 - Recebido em 09 de fevereiro de 2026, às 20h20min.**

**Questionamento 1:** *"1. Do Critério de Desempate Em atenção ao edital da licitação em epígrafe, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto ao critério de desempate a ser adotado no certame. Considerando que o edital não especifica de forma expressa o procedimento aplicável em caso de empate entre propostas, solicitamos informar qual(is) critério(s) será(ão) utilizado(s), especialmente à luz do disposto na Lei nº 14.133/2021, em particular o art. 60, que elenca os critérios legais de desempate. Nesse sentido, solicitamos esclarecer se será adotado, dentre outros, o critério relacionado à experiência ou desempenho anterior do licitante, conforme autorizado pela legislação vigente, bem como a forma objetiva de sua comprovação, caso aplicável."*

**Resposta:** Esclarecemos que o critério de desempate ocorrerá conforme o art. 60 da Lei nº 14.133/2021, no qual o Sistema Comprasnet opera de maneira automatizada e sucessiva utilizando critérios técnicos e sociais estabelecidos na legislação, de acordo com as declarações fornecidas pelas empresas participantes. Nesta linha, cumpre-nos esclarecer que a depender do critério utilizado serão solicitadas as devidas comprovações à empresa beneficiada de tal critério.

Daniela Mezalira

Pregoeira

Portaria nº 513/2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2026, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28388721** e o código CRC **B494D6DF**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.219560-2

28388721v6